



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO N° 02

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 03/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em atendimento à Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotoria de Justiça de Diadema – SIS MP n.º 0710.0000950/2025, torna público que RETIFICA o Edital de Abertura do Concurso Público nº 03/2025, conforme estabelecido a seguir.

Informa, ainda, que será reaberto o prazo para solicitar a isenção da taxa de inscrição, em razão da retificação que altera requisito do cargo.

No CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, na tabela I, do item 1.5, com relação à Escolaridade/Requisitos, leia-se como consta e não como constou:

1.5. O Código do Cargo, o Cargo, as Vagas Existentes, a Escolaridade/Requisitos exigidos, o Vencimento Mensal, Jornada de Trabalho e a Taxa de Inscrição são os estabelecidos na **Tabela I – Capítulo I**, deste Edital, conforme especificada abaixo:

TABELA I

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES				ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO			
		TOTAL (*1)	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (*2)	RESERVA PARA NEGROS (*3)					
ENSINO MÉDIO COMPLETO										
TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 78,00										
201	Guarda Civil Municipal 3ª Classe	100 + Cadastro reserva (*4)	75 + Cadastro reserva	05 + Cadastro reserva	20 + Cadastro reserva	Ensino Médio Completo ou equivalente, estatura mínima de 1,55m (feminino) ou estatura mínima de 1,60m (masculino), CNH categoria "A" ou "C" (há mais de 02 anos) estando apto a dirigir e idade mínima de 21 anos no dia do encerramento das inscrições.	R\$ 2.707,25 40 horas semanais			

No CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS, no item 2.1.4.3., leia-se como consta e não como constou:

2.1.4.3. Ter estatura mínima, descalço e descoberto, **de 1,60m (um metro e sessenta centímetros)**, se for do sexo masculino, e **1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros)**, se for do sexo feminino;

No CAPÍTULO IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, nos itens 4.1; 4.2.4; 4.8 e 4.8.2.2, leia-se como consta e não como constou:

4.1. O candidato amparado pela Lei Municipal nº 4.105, de 01 de setembro de 2021 (Doador de Sangue) ou pela Lei Municipal nº 4.397, de 23 a agosto de 2023 (Doadora de Leite Materno) ou pela Lei Municipal nº 4.455, de 16 de fevereiro de 2024 (Candidato Inscrito no CadÚnico), poderá realizar, nos dias **16 e 17 de julho de 2025 ou nos dias 30 e 31 de julho de 2025**, seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no site do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), desde que seja:

4.2.4. Os documentos previstos no item 4.2, e nos subitens 4.2.1 e 4.2.2, deverão ser encaminhados **até as 17h do dia 18 de julho de 2025 ou até as 17h do dia 01 de agosto de 2025**, por **upload** no site do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), na Área Restrita do candidato, em **link** específico, com Ref.: “ISENÇÃO”.

4.8. Ao término da apreciação dos Formulários de Solicitação de Inscrição/Isenção do pagamento da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o **INSTITUTO MAIS** divulgará no site (www.institutomais.org.br), na data prevista de **06 de agosto de 2025**, o Resultado da apreciação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição na Área Restrita do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Estado de São Paulo

4.8.2.2. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará no site do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), na data prevista de **13 de agosto de 2025**, o Resultado Final da apreciação dos pedidos, na Área Restrita do candidato.

No CAPÍTULO X – DA SEGUNDA FASE – DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), no item 10.5, leia-se como consta e não como constou:

10.5. Antes do início do Teste de Aptidão Física, será realizado o Exame Antropométrico (afeição da altura), nos termos do disposto no item 2.1.4.3., sendo que o(a) candidato(a) deverá ter estatura mínima, descalçado(a) e descoberto(a), de **1,60m (um metro e sessenta centímetros)**, se for do sexo masculino, e **1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros)**, se for do sexo feminino

No ANEXO VII - CRONOGRAMA PREVISTO, leia-se como consta e não como constou:

DATAS	EVENTOS
16/07 a 14/08/2025	Período de Inscrição pela Internet no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br).
29/07/2025	PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO N° 02 E REABERTURA DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.
30 e 31/07/2025	REABERTURA DO PERÍODO de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, no site do IMAIS.
01/08/2025 (até 17h)	Data limite para envio, via <i>upload</i> , dos documentos exigidos para comprovação de Isenção.
06/08/2025 (até final do dia)	Publicação no Diário Oficial Eletrônico de Diadema/SP e nos sites do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP: <ul style="list-style-type: none">▪ do Resultado das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição.
07 e 08/08/2025	Prazo recursal contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição de Inscrição, através do site do IMAIS.
13/08/2025 (até final do dia)	Publicação no Diário Oficial Eletrônico de Diadema/SP e nos sites do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP: <ul style="list-style-type: none">▪ das respostas dos recursos de Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, via e-mail dos candidatos;▪ do Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do **Concurso Público nº 03/2025**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Retificação nº 02**.

Diadema/SP, 29 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA /SP

REALIZAÇÃO:

